



**CÍRCULO DE TRABALHADORES CRISTÃOS DE VILA PRUDENTE**  
**MANTENEDORA DO COLÉGIO JOÃO XXIII**



COLÉGIO JOÃO XXIII

**FICHA SOCIOECONÔMICA PARA RENOVAÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO**

Conforme Lei 12.101 de novembro de 2009, alterada pela Lei 12.868 de outubro de 2013 e Portaria nº 15 do MEC de agosto de 2017 e Decreto 8.242 do mês 05/2014

**1 - DADOS GERAIS DO SOLICITANTE**

Nome		Idade	Sexo	M <input type="checkbox"/>
Endereço		Cep	Sexo	F <input type="checkbox"/>
Bairro	Cidade		Estado	
CPF	Rg	Tel. fixo		
email		Celular		

**2 - DADOS DO ALUNO**

Nome		Sexo	M <input type="checkbox"/>
Série 2017	Matrícula	Idade	F <input type="checkbox"/>
Percentual de bolsa existente, se aluno _____ %	Tempo na escola	Valor da mensalidade atual sem desconto R\$	
Nome		Sexo	M <input type="checkbox"/>
Série 2017	Matrícula	Idade	F <input type="checkbox"/>
Percentual de bolsa existente, se aluno _____ %	Tempo na escola	Valor da mensalidade atual sem desconto R\$	
Nome		Sexo	M <input type="checkbox"/>
Série 2017	Matrícula	Idade	F <input type="checkbox"/>
Percentual de bolsa existente, se aluno _____ %	Tempo na escola	Valor da mensalidade atual sem desconto R\$	

**3 - DADOS DO GRUPO FAMILIAR**

Grupo familiar significa grupo de pessoas relacionadas até o 3º grau de parentesco civil, consanguíneo ou por afinidade, em linha reta ou colateral, que contribuam para a renda familiar ou usufruam dela na condição de dependentes do responsável pelo grupo, perante a Secretaria da Receita Federal.

**3.1 COMPONENTES DO GRUPO FAMILIAR (DEPENDENTES DIRETOS) INCLUINDO O ESTUDANTE**

Estimativa de renda mensal dos componentes em salários mínimos (base salário mínimo nacional: R\$ 937,00)  
Exemplo: renda de R\$ 1.800,00 : R\$ 937,00 = 1,92 salários mínimos

Nome	Idade	Parentesco	Estado Civil	Profissão	Quant. Salários Mínimos

Para uso da Comissão de Bolsas Renda familiar estimada: zero  100% até 1,5  100% até 3  50% outros



## DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_ declaro sob pena da Lei Civil artigo 299 do Código Penal que as informações constantes nesta ficha socioeconômica por mim prestada são verdadeiras para os devidos fins fiscais, sociais e administrativos e estou ciente de que omitir ou declarar informações falsas é crime. Declaro, ainda, que estou ciente de que a Comissão de Bolsas poderá exigir outros documentos se julgar necessário. Os percentuais de desconto serão determinados de acordo com os critérios de bolsa estipulados pela Lei nº 12.101/2009, alterada pela Lei 12.868/2013, e Decreto 8.242/2014.

Declaro, ainda, ter ciência de que não haverá revisão neste processo, após divulgação do resultado.

São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Solicitante

## PARECER TÉCNICO DO SERVIÇO SOCIAL

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

## PARECER DA COMISSÃO DE BOLSA

BOLSA CONCEDIDA

SIM NÃO

PERCENTUAL  
CONCEDIDO

100% 50%

DIFERIDO EM:

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_  
Assistência Social

\_\_\_\_\_  
Diretoria Estatutária

\_\_\_\_\_  
Depto. Financeiro

Protocolo de Recebimento  
Recebido por

\_\_\_\_\_  
(Carimbo e Assinatura do Recebedor)

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_